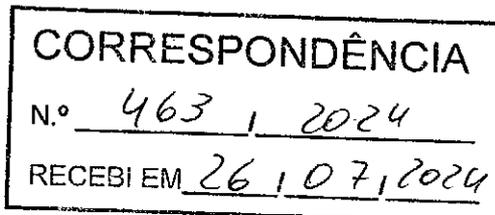


Itaquaquecetuba, 22 de julho de 2024.

Ofício nº 648/SMG/2024

Ref.: Indicação nº 3658/2024.



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 383/SEHAB/2024 (em anexo) da Secretaria de Habitação em resposta a Indicação em epígrafe, de autoria do nobre vereador David Ribeiro da Silva.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.


Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

David Ribeiro da Silva
24/07/2024
UJ

Itaquaquetuba, 10 de junho de 2024.

Ofício 383 /2024 – SEHAB

Ref.: Ofício 476/SMG/2024

Indicação 3658/2024 – Vereador David Ribeiro da Silva – David Neto

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, cordialmente, e como forma de demonstrar como está a regularização fundiária no núcleo Bairro dos Batistas, de forma a atender à indicação de n.º 3658/2024, do DD Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba, Vereador David Neto, trazemos o seguinte:

O Núcleo Bairro dos Batistas não está indicado para a promoção de REURB no Programa Estadual de Regularização Fundiária, o Cidade Legal, entretanto há **pedido de promoção de regularização fundiária feito pela empresa titular dos direitos do imóvel (F'NA e Ouro Gestão Franchising e Negócios Ltda.)**, conforme processo administrativo 11670/2022.

Em referido pedido a empresa responsabilizar-se-á pela realização de levantamento topográfico georreferenciado cadastral - LEPAC, sendo acompanhado e fiscalizado pela Secretaria de Habitação, como dispõe a Lei 13.465/2017.

Feitas as peças técnicas necessárias, a regularização fundiária só acontecerá depois da aprovação, pelo município, do projeto urbanístico. Esse projeto promoverá o parcelamento do solo, indicando os logradouros já existentes e terrenos públicos e definindo a localização dos futuros lotes.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Celso Serafim de Oliveira

Secretário Municipal de Habitação.

Ao Ilmo. Sr.

MARCELO BARBOSA

Secretário Municipal de Governo